



Ofício nº 913/2018
Ibitinga, 13 de Agosto de 2018

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador José Rocha, sobre lei de registro de cães e gatos.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1963/2018 (Requerimento nº 370/2018) sobre lei de registro de cães e gatos.

Informo ao nobre edil que ainda há análises que se fazem necessárias a respeito do pleito, assim como algumas medidas devem ser tomadas antes da análise e sanção da referida legislação como monitoramento, manutenção e fiscalização. Compreendo que a referida legislação é de suma importância ao município, porém é necessário que o poder público tome as devidas medidas antes, para garantir que a referida legislação seja cumprida.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP

